



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SBTOX

São Paulo, 06 de setembro de 2021.

Convocamos os associados efetivos para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Brasileira de Toxicologia – SBTox.

DATA: 07 de outubro de 2021

LOCAL: Assembleia Virtual

HORÁRIO: 1ª chamada às 18:30 hs e 2ª Chamada às 19:00 hs

A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em 1ª convocação, com metade mais um dos associados presentes, e em seguida, trinta minutos após, com qualquer número. Somente poderão votar os associados quites com a Tesouraria da SBTox.

ORDEM DO DIA:

1. Proposta de alteração do Estatuto da Sociedade Brasileira de Toxicologia – SBTox, alterando o Artigo 3.º letra H **de:** Editar a Applied Research in Toxicology, como publicação periódica oficial da Associação e outras publicações permitidas por Lei. **Para:** **Publicação periódica oficial da associação e outras publicações permitidas em Lei. Os demais parágrafos e redações deste artigo, permanecerão inalterados.**
2. Proposta de alteração do Estatuto da Sociedade Brasileira de Toxicologia – SBTox, alterando o Artigo 13 **De:** Associação será administrada por uma Diretoria composta por 07 (sete) membros, associados efetivos, residentes no país, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, para um período de 02 (dois) anos, permitida a reeleição sendo 01(um) Diretor presidente, 01 (um) Diretor vice-presidente, 02 (dois) Diretores tesoureiros, designados: 1º tesoureiro e 2º tesoureiro, e 03 (três) Diretores secretários, respectivamente designados: Secretário geral, 1º secretário e 2º secretário. A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-à mediante termo lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria e dentro do prazo de 90 (noventa) dias após a eleição. **Para:** **Associação será administrada por uma Diretoria composta por 07 (sete) membros, associados efetivos, residentes no país, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, para um período de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e,**



recondução automática do membros e mandatos da Diretoria, aprovado em assembleia geral extraordinária virtual, em casos extraordinários, como pandemias, ou outras calamidades públicas, que impossibilite a realizações de votações presenciais, nos congressos da sociedade, até que seja possível a realização de uma eleição, em um congresso presencial, sendo 01(um) Diretor presidente, 01 (um) Diretor vice-presidente, 02 (dois) Diretores tesoureiros, designados: 1º tesoureiro e 2º tesoureiro, e 03 (três) Diretores secretários, respectivamente designados: Secretário geral, 1º secretário e 2º secretário. A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria e dentro do prazo de 90 (noventa) dias após a eleição. O parágrafo único permanecerá o mesmo.

3. Proposta de alteração do Estatuto da Sociedade Brasileira de Toxicologia – SBTox, alterando o Artigo 24, parágrafo 3.º de: Os Conselheiros serão eleitos por um período de 02 (dois) anos, com direito a 01(uma) reeleição. **Para: Os Conselheiros serão eleitos por um período de 02 (dois) anos, com direito a 01(uma) reeleição e, com recondução automática do membros e mandatos dos Conselheiros da sociedade, aprovado em Assembleia geral extraordinária virtual, em casos extraordinários, como pandemias, ou outras calamidades públicas, que impossibilite a realizações de votações presenciais, nos congressos da Sociedade, até que seja possível a realização de uma eleição, em um congresso presencial. Os demais parágrafos e redações deste artigo, permanecerão inalterados.**

Tiago Franco de Oliveira
Diretor Presidente

Rafael Lanaro
Diretor Secretário Geral